

1 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO
2 DOS SERVIDORES DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ASÁGUAS
3

4 DATA: 02/09/2020

5 Às 16h do dia 2 de setembro de 2020 foi aberta a primeira Assembleia
6 Geral Extraordinária (AGE) de 2020 da Associação dos Servidores da
7 Agência Nacional de Águas – Aságuas. A AGE foi convocada por meio
8 do Edital nº 03/2020 (Anexo I), da Diretoria da Associação, divulgado em
9 26 de agosto de 2020 e retificado em 31 de agosto de 2020 (Anexo IA),
10 tendo ambos os documentos sido amplamente divulgados aos
11 associados via e-mail e no site da Aságuas (www.asaguas.org.br). A
12 AGE foi aberta e coordenada pela Diretora Executiva da ASÁGUAS,
13 Maria Cristina de Sá Oliveira Matos Brito, que convidou os diretores da
14 Aságuas Jorge Thierry Calasans (Diretor Executivo Suplente) e Rosana
15 Evangelista (Diretora Técnico Científica) para auxiliá-la na condução dos
16 trabalhos. Em seguida, saudou os presentes, informou ser esta a
17 primeira AGE da Aságuas realizada por meio eletrônico, conforme
18 autoriza a Lei 14010/2020 de 10/06/2020 e esclareceu que os objetivos
19 da AGE, de acordo com pauta constante do edital, eram: referendar
20 decisões que a diretoria da Aságuas tomou, discutir e decidir sobre a
21 situação antiga de inadimplência de membros da Associação, além de
22 apresentar o processo de votação eletrônica para as eleições da
23 próxima diretoria da Aságuas, organizado pela Comissão Eleitoral. A
24 seguir, passou ao item 1 da pauta com informes sobre a bem sucedida
25 Roda de Conversa, organizada no último dia 28 de agosto, com grande
26 participação dos associados e informou sobre a criação de um GT
27 referente ao “Trabalho remoto e teletrabalho” e solicitou aos
28 interessados em compô-lo que enviassem e-mail à Associação. A
29 Diretora Executiva também apresentou aos presentes a convidada
30 Jacqueline, estagiária da Aságuas, que vem desempenhando suas
31 funções em regime de trabalho remoto. A seguir o Diretor Executivo
32 Suplente, compartilhou na tela da AGE o Edital de Convocação,
33 apresentando os seis itens da pauta, e propondo a sua inversão, com o
34 item 5 a ser tratado de imediato. A proposta foi colocada em votação e
35 aceita pelos presentes. Dessa forma, o coordenador da Comissão
36 Eleitoral, Helvécio Mafra iniciou a apresentação da metodologia e o
37 modelo construído para o processo de votação eletrônica; informou que
38 o modelo foi feito com o objetivo de assegurar que todos os associados

possam votar, e que o sigilo e a inviolabilidade do voto sejam garantidos. Apresentou quatro telas do modelo em fase final de construção, que será baseado em lista de associados, com exclusão de inadimplentes na data da votação. Ao abrir o sistema, que deverá ser hospedado no site da Aságuas, os associados usarão como login o e-mail que utilizam para se comunicar com a Aságuas e como senha o seu CPF; com estas informações terão acesso ao sistema e em nova tela poderão votar na chapa inscrita ou votar “em branco”. Após confirmação do voto, receberão a informação de que o voto foi computado e uma mensagem de agradecimento pela participação. Sobre este item entrevistaram, além de diretores da Aságuas que apresentaram questionamentos e dúvidas, os associados Consuelo Franco Marra e Gabriel Meldau, este último membro da Comissão Eleitoral, que ajudou a esclarecer as dúvidas. Foi também proposto que, na abertura do processo de votação na AGO de 28 de setembro, seja comprovado que o sistema ainda está fechado e que nenhum voto foi depositado. Propôs-se, por fim, que seja elaborada, no encerramento, uma lista com a informação referente a todos os associados em condição de voto, constando os que acessaram o sistema e os que votaram, para servir como lista de presentes da AGO. A Comissão Eleitoral informará a todos os associados o link para ingresso no sistema por meio do seu Edital 3, a ser publicado. A seguir, passou-se ao item 2 da pauta, a saber: 2. **Deliberação sobre memória/ata da AGO de 19/03/2020 e seus documentos.** A Diretora Executiva esclareceu que a AGO de março 2020 foi devidamente convocada para 19 de março de 2020, conforme previsão estatutária, e a documentação a ser analisada pela AGO foi encaminhada ao Conselho Fiscal. Entretanto, dois dias antes da realização da AGO, foi decretado o estado de pandemia, as reuniões presenciais foram suspensas e tornou-se impossível a realização da Assembleia presencial. Consequentemente, a diretoria da Aságuas encaminhou toda a documentação aos associados, via e-mail, e ficou à disposição para questionamentos. Por fim, na tarde do dia 19 de março, recebeu vários e-mails de associados aprovando as prestações de contas. Dessa forma, foi elaborada a ata memória da AGO, que se encontra disponível no site da Aságuas, considerando aprovadas as prestações de contas e o balanço de ações da 8ª Diretoria da Aságuas e informando que esta decisão seria submetida posteriormente a Assembleia Geral, justificando a inclusão deste item na pauta desta AGE. Toda a documentação da

77 AGO foi encaminhada aos associados para a presente assembleia,
78 inclusive a ata memória com a descrição deste procedimento e os e-
79 mails recebidos dos associados. Colocados em votação, os
80 procedimentos da diretoria da Aságuas foram aprovados por
81 unanimidade dos presentes. Também foram consideradas aprovadas a
82 realização da prestação de contas prevista e as contas apresentadas,
83 todas devidamente referendadas pelo Conselho Fiscal. Por fim, –foi
84 aprovada a ata da AGO. Passou-se então ao item 3 da Pauta, a saber:
85 **Deliberação sobre a decisão da diretoria da Aságuas aprovada**
86 **em sua 82ª reunião sobre realização de Assembleias e eleição da**
87 **Aságuas pelo método eletrônico.** A Diretora Executiva deu o informe
88 sobre a questão, ressaltando que o Estatuto da Aságuas somente prevê
89 Assembleias presencias e que apenas após a edição da Lei 14010, de
90 10 de junho de 2020, foi possível organizar Assembleias pelo modo
91 eletrônico. Dessa forma, foi lida a deliberação da diretoria da Aságuas a
92 seguir apresentada, e constante do item 2 da referida ata de reunião: “-
93 A diretoria da Aságuas, diante da pandemia da Covid-19, que
94 impossibilita a realização de assembleias e eleições presenciais,
95 levando em conta o disposto no art. 5º, da Lei nº 14.010, de 10 de junho
96 de 2020, e no artigo 41, do Estatuto da Aságuas, deliberou que as
97 assembleias gerais, tanto ordinárias como extraordinárias, a serem
98 convocadas e realizadas até dia 30 de outubro de 2020, ocorrerão na
99 modalidade eletrônica por meio da plataforma Teams, respeitando os
100 prazos estatutários e mantendo a devida publicidade por meio de envio
101 de e-mail aos associados e divulgação no site da Aságuas
102 (www.asaguas.org.br). Também foi autorizada a organização, pela
103 Comissão Eleitoral nomeada por meio do Edital 02/2020 da Diretoria da
104 Aságuas, da votação eletrônica para eleição da diretoria biênio 20/22,
105 assegurado o direito à inviolabilidade do voto. A diretoria da Aságuas
106 informará imediatamente os associados desta decisão que será,
107 posteriormente, submetida a referendo de Assembleia Geral
108 Extraordinária” Após a leitura da decisão o texto foi submetido à AGE,
109 que o aprovou por unanimidade, acrescentando apenas a palavra
110 “preferencialmente” antes de” por meio da plataforma Teams”, porque
111 pode ser necessária a utilização de outro aplicativo, desde que
112 previamente informado aos associados. Passou-se então ao item 4 da
113 pauta da AGE, qual seja: 4. **Deliberação sobre situação de**
114 **inadimplentes da Aságuas e demais encaminhamentos relativos a**

115 **devedores e aplicação de eventuais penalidades, inclusive de**
116 **exclusão do quadro social (de acordo com o art. 7º do Estatuto da**
117 **Aságuas).** A Diretora Executiva da Aságuas esclareceu que houve uma
118 suspensão do desconto em folha pelo Ministério do Planejamento em
119 2015; à época, a Aságuas teve a cobrança de mensalidades efetuada
120 via boletos durante o período de setembro de 2015 a setembro de 2016,
121 quando se restabeleceu a cobrança via desconto em folha. Em
122 setembro de 2016, cada associado teve que se cadastrar no SIGEPE e
123 autorizar individualmente o seu desconto em favor da Aságuas, mesmo
124 tendo assinado, quando da filiação, ficha de autorização para tal
125 desconto. A partir dessa época acumularam-se débitos de associados
126 que não pagaram os boletos e não autorizaram os descontos em folha.
127 Passou então a palavra à Diretora Financeira Suplente, Cláudia
128 Fernanda Neves, que deu o informe a seguir sobre os casos a serem
129 objeto de deliberação. A Diretora Cláudia informou que, quando esta 8ª
130 Diretoria da Aságuas tomou posse, em 29 de setembro de 2018,
131 identificou cerca de 55 associados em débito com a Aságuas, apesar de
132 terem recebido avisos de cobrança, tanto pela sexta como pela sétima
133 diretorias da Aságuas. A atual diretoria realizou uma longa campanha de
134 regularização da situação de inadimplência, conseguindo regularizar
135 quase todos os casos, restando em dezembro de 2019 somente cinco
136 casos de dívidas antigas sem desconto em folha. Na campanha, até 31
137 de dezembro de 2019, conseguiu-se arrecadar R\$ 13.400,00 (treze mil e
138 quatrocentos reais), referente ao pagamento de mensalidades
139 atrasadas, o que representa cerca de três meses de arrecadação da
140 associação. Em dezembro de 2019, as dívidas foram todas inscritas na
141 contabilidade da Associação e foram atualizadas até agosto 2020.
142 Posteriormente, após várias tentativas, todas vãs, a diretoria da
143 Aságuas aplicou a penalidade de advertência a quatro associados,
144 tendo enviado a correspondência via Carta Registrada com AR,
145 concedendo um prazo de quinze dias para buscar contato com a
146 Associação com o objetivo de resolver a pendência, que poderia ser
147 paga de forma parcelada, sem juros e correção monetária. Os ofícios
148 foram postados em 7 de agosto e entregues até dia 13 de agosto,
149 completando quinze dias de entrega em 28 de agosto. Nesse prazo,
150 apenas um dos associados penalizados buscou contato, questionando
151 porque a Aságuas não a desfilou em vez de ir somando o débito, e lhe
152 foi esclarecido que a diretoria da Aságuas não tem competência para

desfiliar associado. Este que deve solicitar formalmente a sua
desfiliação à Diretoria da Associação. Foi também esclarecido que a
diretoria da Aságuas não tem competência para cancelar dívidas; isto
somente pode ser decidido pela Assembleia Geral. As informações
foram complementadas pelo Diretor Financeiro, Vinicius Vieira Soares,
que informou o quão gratificante foi o processo todo porque se
conseguiu resolver a maioria dos casos e quão desgastante tem sido a
busca de solução para os cinco casos, um dos quais solicitou desfiliação
antes do envio da carta de advertência. A Diretora Cláudia apresentou
então a proposta da diretoria da Aságuas, qual seja: a de aprovação da
penalidade de exclusão do quadro social dos associados de números
40, 112 e 246, e de aguardar o recebimento formal do ofício ao
associado de número 213, visto que foram feitas duas tentativas de
entrega pelos Correios e a terceira tentativa foi suspensa até o fim da
greve dos Correios. Colocada em discussão a proposta, inscreveram-se
para falar sobre o assunto os associados Dhalton Luiz Ventura, Ariel
Mera Valverde, Luiz Henrique Pinheiro, Fabiano Almeida, Flávia
Rodrigues, Márcio Rosa e Rubens Maciel Wanderley. Algumas
intervenções foram solicitações de esclarecimento, que foram prestados,
outras apresentaram propostas de que a nova diretoria a ser eleita
encaminhe propostas de alteração do Estatuto prevendo prazo máximo
de dívida para o associado e dando poder à diretoria para exclusão do
sócio. Foi então colocada em votação a proposta acima da diretoria e
aprovada por unanimidade. A seguir vários dos associados que
intervieram, propuseram que também fosse votada a exclusão do
associado de número 213, mesmo ainda não tendo sido entregue o
ofício pelos Correios. Colocada em discussão todos os presentes
concordaram com a proposta e restou esclarecido que a diretoria da
Aságuas comunicará os quatro da decisão da AGE, da qual eles podem
recorrer. A diretoria também deverá informá-los de que suas dívidas
serão lançadas na contabilidade e que somente poderão se filiar
novamente à Aságuas após a quitação dos débitos acumulados até
agosto de 2020. Foi então comunicado pela Diretora Executiva que há
cinco casos de associados que solicitaram Licença sem remuneração, a
maioria há muito anos, e que, nesses casos não foi feita cobrança de
mensalidade pelas diretorias anteriores. A Diretora sugeriu que a
próxima diretoria envie correspondência a eles para verificar se
pretendem se manter associados e, em caso positivo, para que

191 organizem seus pagamentos via boleto bancário, o que foi aprovado. A
192 seguir, passou-se ao item 6 da pauta, Outros Assuntos, visto o item 5 já
193 ter sido tratado no início desta AGE. A Diretora Executiva perguntou à
194 Comissão Eleitoral quantas e quais chapas haviam sido inscritas para o
195 processo eleitoral da Aságuas, tendo em vista que o prazo de inscrição
196 de chapas havia se encerrado. O membro da Comissão Eleitoral,
197 Helvécio Mafra, informou que apenas uma chapa, chapa Um, havia se
198 inscrito. Procedeu-se então à apresentação dos membros da chapa
199 presentes à AGE. Fizeram uso da palavra os candidatos Luiz Henrique
200 Pinheiro, Morris Scheren Warren, Flávia Rodrigues, Izabela Braga Neiva
201 de Santana e Juliana Dias Lopes. Todos manifestaram a vontade de
202 contribuir neste momento tão difícil na construção e fortalecimento da
203 atuação coletiva, em defesa do serviço público e da Política Nacional de
204 Recursos Hídricos. A seguir, após o cumprimento da pauta, às
205 18h20min, a Diretora Executiva da Aságuas encerrou a reunião, cuja
206 lista de presença, obtida a partir do aplicativo Teams, encontra-se anexa
207 (Anexo 2). Encontram-se também anexas (Anexo 3) fotos de telas da
208 Assembleia, obtidas em diversos momentos da AGE.
209 Foi então elaborada a presente ata, que segue assinada por mim,
210 Diretora Executiva, Maria Cristina de Sá Oliveira Matos Brito, pelo
211 Diretor Executivo Suplente, Jorge Thierry Calasans, e pelas Diretoras
212 Rosana Mendes Evangelista e Cláudia Fernandes das Neves Oliveira,
213 que contribuíram à secretaria da AGE.

214 Brasília, 2 de setembro de 2020.

MARIA CRISTINA DE SA
OLIVEIRA MATOS BRITO
Maria Cristina de Sá Oliveira M. Brito
Diretora Executiva

Assinado de forma digital por MARIA
CRISTINA DE SA OLIVEIRA MATOS BRITO
Dados: 2020.09.11 09:01:58 -03'00'

**JORGE THIERRY
CALASANS**
Jorge Thierry Calasans
Diretor Executivo Suplente

Assinado de forma digital por
JORGE THIERRY CALASANS
Dados: 2020.09.11 09:11:55
-03'00'

ROSANA MENDES
EVANGELISTA
Rosana Mendes Evangelista
Diretora Técnico Científica

Assinado de forma digital por
ROSANA MENDES EVANGELISTA
Dados: 2020.09.11 12:28:36 -03'00'

**CLAUDIA FERNANDA
DAS NEVES DA COSTA**
Cláudia F. das Neves Oliveira
Diretora Financeira Suplente

Assinado de forma digital por
CLAUDIA FERNANDA DAS NEVES DA
COSTA
Dados: 2020.09.11 12:55:27 -03'00'



Anexo 1: Edital 03/2020 da Diretoria da Aságuas

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

Editais 03/2020

Em atendimento ao previsto no inciso V do art. 10º do Estatuto da Aságuas, e conforme deliberação da 86ª reunião de Diretoria da Aságuas, estão convocados todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 2 de setembro de 2020, quarta-feira, às 16h em primeira convocação ou 16h30min em segunda convocação. A Assembleia será realizada por via eletrônica, nos termos da Lei nº 14.010/20, por meio do aplicativo Teams e os associados receberão em seus e-mails um link que possibilitará sua participação. A pauta da Assembleia é:

- 1. Informes***
- 2. Deliberação sobre memória/ata da AGO de 19/03/2020 e seus documentos.***
- 3. Deliberação sobre a decisão da diretoria da Aságuas aprovada em sua 82ª reunião sobre realização de Assembleias e eleição da Aságuas pelo método eletrônico.***
- 4. Deliberação sobre situação de inadimplentes da Aságuas e demais encaminhamentos relativos a devedores e aplicação de eventuais penalidades, inclusive de exclusão do quadro social (de acordo com o art. 7º do Estatuto da Aságuas).***
- 5. Apresentação pela Comissão Eleitoral nomeada pelo Edital 02/2020 da Aságuas, do sistema de votação que será utilizado na assembleia de eleição e a validação do processo proposto.***
- 6. Outros assuntos.***

Brasília, 26 de setembro de 2020.

**Maria Cristina de Sá Oliveira Matos Brito
Diretora Executiva/Aságuas**



Anexo 1A: Retificação Edital 03/2020 da Diretoria da Aságuas

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

Retificação - Edital 03/2020

Em atendimento ao previsto no inciso V do art. 10º e no parágrafo 1º do art. 12, ambos do Estatuto da Aságuas **retificamos** os termos do Edital de Convocação 03/2020, **alterando a data de assinatura constante abaixo do item 6** (Outros assuntos), da seguinte forma: onde se lê “Brasília, 26 de setembro de 2020”, leia-se “**Brasília, 26 de agosto de 2020.**”

A pauta da Assembleia permanece inalterada, qual seja:

1. Informes.
2. Deliberação sobre memória/ata da AGO de 19/03/2020 e seus documentos.
3. Deliberação sobre a decisão da diretoria da Aságuas aprovada em sua 82ª reunião sobre realização de Assembleias e eleição da Aságuas pelo método eletrônico.
4. Deliberação sobre situação de inadimplentes da Aságuas e demais encaminhamentos relativos a devedores e aplicação de eventuais penalidades, inclusive de exclusão do quadro social (de acordo com o art. 7º do Estatuto da Aságuas).
5. Apresentação pela Comissão Eleitoral nomeada pelo Edital 02/2020 da Aságuas, do sistema de votação que será utilizado na assembleia de eleição e a validação do processo proposto.
6. Outros assuntos.

Brasília, 31 de agosto de 2020.

Maria Cristina de Sá Oliveira Matos Brito
Diretora Executiva/Aságuas



Anexo 2: Lista de presença

LISTA DE PRESENÇA AGE ASAGUAS - 2 de setembro 2020

Nome Completo	Data e hora
1 Adriana Niemeyer Pires Ferreira	02/09/2020 16:19
2 Alexandre Junqueira Homem de Mello	02/09/2020 16:18
3 Ana Paula de Souza	02/09/2020 17:08
4 Andrea Araújo Trindade	02/09/2020 16:07
5 Ariel Jorge Mera Valverde	02/09/2020 16:00
6 Brandina de Amorim	02/09/2020 16:02
7 Camila Lopes Oliveira de Mello	02/09/2020 16:12
8 Carla Veiga Fernandes Lima	02/09/2020 16:28
9 Cláudia Fernanda das Neves Oliveira	02/09/2020 15:51
10 Consuelo Franco Marra	02/09/2020 16:11
11 Cristianny Villela Teixeira	02/09/2020 16:26
12 Dhalton Luiz Tosetto Ventura	02/09/2020 16:01
13 Fabiano Costa de Almeida	02/09/2020 15:59
14 Flávia Carneiro da Cunha Oliveira	02/09/2020 16:17
15 Flávia Simões Ferreira Rodrigues	02/09/2020 16:12
16 Gabriel Meldau Lemos	02/09/2020 15:59
17 Helvécio da Silva Araújo Mafra Filho	02/09/2020 16:03
18 Izabela Braga Neiva de Santana	02/09/2020 16:06
19 Jorge Thierry Calasans	02/09/2020 15:51
20 Juliana Dias Lopes	02/09/2020 16:26
21 Luiz Henrique Pinheiro Silva	02/09/2020 16:07
22 Márcio Rosa Rodrigues de Freitas	02/09/2020 15:54
23 Marco Alexandre Silva André	02/09/2020 17:04
24 Maria Cristina de Sá Oliveira Matos Brito	02/09/2020 15:51
25 Mariana Braga Coutinho de Almeida	02/09/2020 16:06
26 Morris Scherer-Warren	02/09/2020 16:02
27 Pedro Cunha	02/09/2020 16:49
28 Rosana Mendes Evangelista	02/09/2020 15:54
29 Rubens Maciel Wanderley	02/09/2020 15:57
30 Simone Vendruscolo	02/09/2020 15:51
31 Thamiris de Oliveira Lima	02/09/2020 15:54
32 Vinicius Vieira Soares	02/09/2020 15:51

Jacqueline (Convidado)

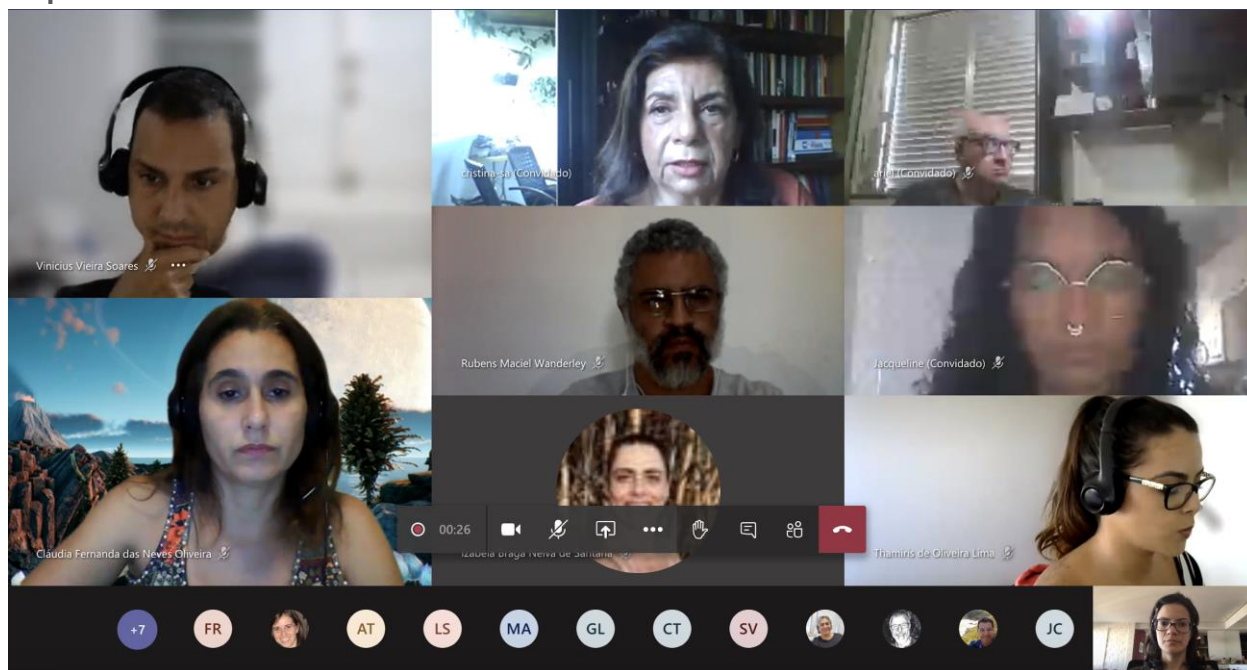
02/09/2020 16:01



Anexo 3: Fotos da Assembleia

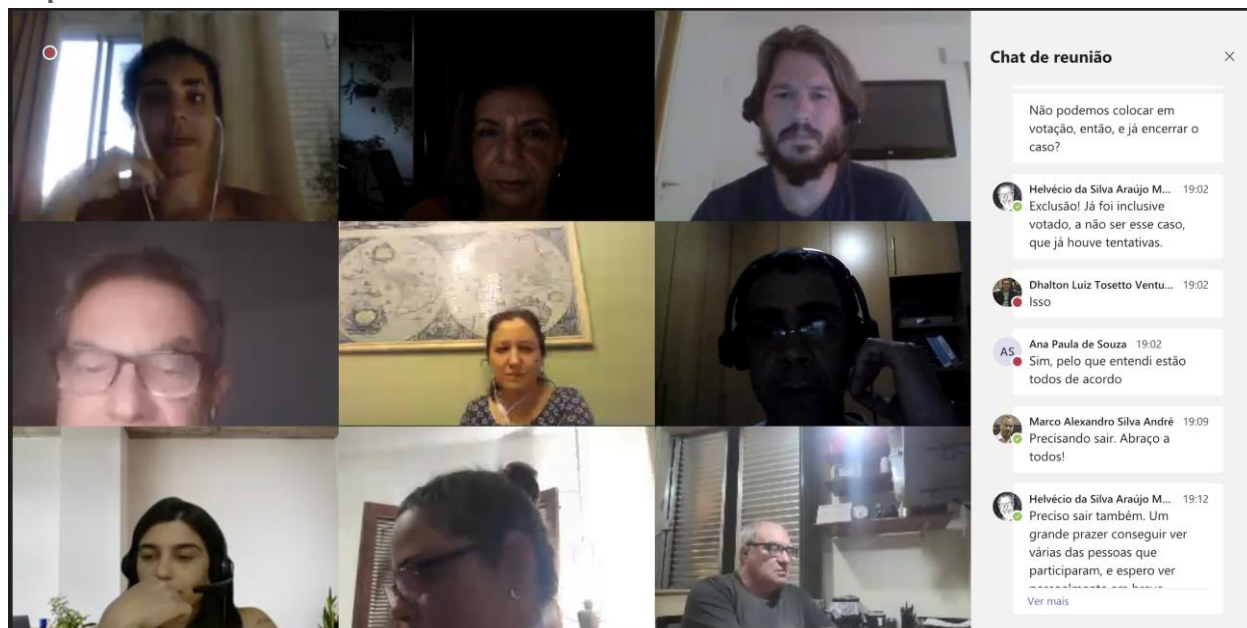
Anexo 3 - Fotos da assembleia do dia 02 de setembro

Captura de Tela 02/09/2020 às 16h42min:



Legenda da Foto das 16h42min: Da esquerda para direita, de cima para baixo: Vinicius Vieira Soares, Maria Cristina de Sá O.M. Brito, Ariel Jorge Mera Valverde, Cláudia Fernanda das Neves Oliveira, Rubens Maciel Wanderley, Jacqueline Batista Lima, Izabela Braga Neiva de Santana, Thamiris de Oliveira Lima e, no canto inferior direito, Simone Vendruscolo.

Captura de Tela 02/09/2020 às 18h16min:



Legenda da Foto das 18h16min: Andrea Araújo Trindade, Maria Cristina de Sá O.M.Brito, Morris Scherer-Warren, Márcio Rosa Rodrigues de Freitas, Flávia Simões Ferreira Rodrigues, Luiz Henrique Pinheiro Silva, Juliana Dias Lopes, Izabela Braga Neiva de Santana e Ariel Jorge Mera Valverde. No lado direito da foto, conversas no chat da AGE.